

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 02 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007 Edição: n°1574

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILANDIA/MS Termo De Adjudicação Pregão Presencial Nº 002/2023 Processo Nº 013/2023

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): S. H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 COM O TOTAL DE: -0,1% (menos zero vírgula um por cento).

Anaurilândia - MS, 01 de Junho de 2023.

Tânia Fernandes Vera PREGOEIRA OFICIAL

MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do Muro em alvenaria com grades de proteção com pintura anticorrosiva no Centro de Exposições e Lazer Maurício Thomazini, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.940.095,42 (Um milhão novecentos e quarenta mil noventa

e cinco reais e quarenta e dois centavos) Anaurilândia – MS, 01 de junho de 2023.

José Fonseca Neto Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 20 (vinte) de junho de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 18 de maio de 2023.

Tânia Fernandes Vera PREGOEIRA OFICIAL

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/03



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 02 de junho de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1574



LEI Nº 855/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a sequinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Anaurilândia deverá divulgar, em seu site oficial, na rede mundial de computadores, a relação dos medicamentos existentes na rede municipal de saúde, destacando aqueles que estão em falta, e indicando os locais onde estes possam ser encontrados.

Art. 2º No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a informação sobre a falta de determinado medicamento, a Prefeitura deverá atualizar o site, informando de forma destacada, a falta do medicamento, indicando ainda a previsão para sua aquisição e disponibilização.

Parágrafo Único. Quando a distribuição do medicamento for restabelecida, a informação deverá ser inserida na página oficial web da Prefeitura, com aviso destacado, alertando os munícipes sobre a regularização e disponibilização do medicamento.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua vigência.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br Fone: 3445-1108 – 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/03



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 02 de junho de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1574



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 01 de Junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br Fone: 3445-1108 – 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/03